



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO. nº 85/2021/CMA

Brasília, 11 de agosto de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei do Senado

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 232 de 2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, para incluir como diretriz do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro o controle da erosão marítima e fluvial, com a Emenda nº 1-CMA, nos termos do relatório do Senador Otto Alencar.

Atenciosamente,

SENADOR JAQUES WAGNER
Presidente da Comissão de Meio Ambiente